



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

## Lei Nº 1451/2008

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial, por remanejamento no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2008, um crédito adicional especial por remanejamento no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| Classificação        | Especificação                                     | Valor R\$  |
|----------------------|---------------------------------------------------|------------|
| 08                   | Secretaria Municipal de Saúde                     |            |
| 08.002               | Fundo Municipal de Saúde                          |            |
| 10.301.10031-157     | Aquisição de Ônibus                               |            |
| 2905 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente                |            |
| 0.1.00.000000        | Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 300.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será utilizado o Remanejamento da seguinte dotação:

| Classificação       | Especificação                                         | Valor R\$ |
|---------------------|-------------------------------------------------------|-----------|
| 01                  | LEGISLATIVO MUNICIPAL                                 |           |
| 01.001              | LEGISLATIVO MUNICIPAL                                 |           |
| 01.031.01011-002    | Ampliação do Prédio da Câmara                         |           |
| 040 4.4.90.39.00.00 | <b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b> |           |
| 0.1.00.000000       | Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente     | 15.000,00 |
| 060 4.4.90.51.00.00 | <b>Obras e Instalações</b>                            |           |
| 0.1.00.000000       | Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente     | 65.000,00 |

| Classificação       | Especificação                                        | Valor R\$ |
|---------------------|------------------------------------------------------|-----------|
| 01                  | LEGISLATIVO MUNICIPAL                                |           |
| 01.001              | LEGISLATIVO MUNICIPAL                                |           |
| 01.031.01012-004    | Atividades do Legislativo Municipal                  |           |
| 080 3.1.90.09.00.00 | <b>Salário Família</b>                               |           |
| 0.1.00.000000       | Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente    | 5.000,00  |
| 090 3.1.90.11.00.00 | <b>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b> |           |

7.



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

|                            |                                                   |           |
|----------------------------|---------------------------------------------------|-----------|
| 0.1.00.000000              | Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 50.000,00 |
| <b>110 3.1.90.16.00.00</b> | <b>Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil</b>  |           |
| 0.1.00.000000              | Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 10.000,00 |
| <b>120 3.1.91.13.00.00</b> | <b>Obrigações Patronais</b>                       |           |
| 0.1.00.000000              | Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 20.000,00 |
| <b>130 3.3.70.41.00.00</b> | <b>Contribuições</b>                              |           |
| 0.1.00.000000              | Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 5.000,00  |
| <b>140 3.3.90.14.00.00</b> | <b>Diárias – Pessoal Civil</b>                    |           |
| 0.1.00.000000              | Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 10.000,00 |
| <b>150 3.3.90.30.00.00</b> | <b>Material de Consumo</b>                        |           |
| 0.1.00.000000              | Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 60.000,00 |
| <b>180 3.3.90.35.00.00</b> | <b>Serviços de Consultoria</b>                    |           |
| 0.1.00.000000              | Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 10.000,00 |
| <b>200 3.3.90.39.00.00</b> | <b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>    |           |
| 0.1.00.000000              | Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 50.000,00 |

Total do Remanejamento R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Art. 3º - Fica incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias a ação constante deste Projeto de Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 28 de maio de 2008.

  
Alexandre Carlos Buchmann  
Prefeito Municipal